



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PO R T A R I A Nº 52/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos da Lei Municipal nº 3.280/25 (Dispõe sobre a estrutura da organização administrativa da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR e dá outras providências e, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** e **CONSTITUIR** como Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, a partir de 02 de janeiro de 2025, a servidora Cintia Fernanda Lanzarin ocupante do cargo de advogada (FG1).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE JANEIRO DE 2025.


JOSÉ DORIVAL BANDEIRA

Prefeito Municipal, em Exercício

PUBLICADO EM
AMP DE 23/01/2025
ED Nº 3200